



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

www.cachoeiro.es.gov.br

ANO XLIII - Cachoeiro de Itapemirim - Sexta - Feira - 31 de Julho de 2009 - Nº 3452

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 510/2009

DISPÕE SOBRE PROGRESSÃO FUNCIONAL DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275, de 11 de abril de 2008 e 19.425, de 28 de janeiro de 2009,

RESOLVE:

Promover a Progressão Funcional dos servidores municipais abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Educação - SEME, de acordo com a decisão da Comissão Especial de Progressão Funcional para o Magistério Público Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, nos termos da Lei nº. 6.024/2007 e Decreto nº. 18.268/2008.

REQUERENTE	NÍVEL ATUAL	NÍVEL REQUERIDO	PROT. Nº	A PARTIR DE
Delisete Peçanha Rastoldo	Professor PEB B IV	Professor PEB B V	18.741/2009	01/07/2009
Franciele Lessa Mendonça Detori	Professor PEB B IV	Professor PEB B V	4464/2009	01/07/2009
Ligia Marina Germano Ribeiro	Professor PEB B IV	Professor PEB B V	19.782/2009	01/07/2009
Marines Ferreira Gomes Machado	Professor PEB C IV	Professor PEB C V	6977/2009	01/07/2009
Suely dos Santos Alves	Professor PEB B IV	Professor PEB B V	20.204/2009	01/07/2009

Cachoeiro de Itapemirim, 03 de julho de 2009.

JOSÉ CARLOS MOYSÉS TURBAY
Secretário Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos

PORTARIA Nº 511/2009

CONSIDERAR AUTORIZADA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EM HORÁRIO EXTRAORDINÁRIO.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs 18.275, de 11 de abril de 2008 e 19.425, de 28 de janeiro de 2009, tendo em vista o que consta no Seq. 4-11181/2009,

RESOLVE:

Considerar autorizados os serviços prestados pelo servidor municipal **ROGÉRIO TORRES PÓVOA**, Motorista, lotado na Secretaria Municipal da Saúde - SEMUS, referente a 40 (quarenta) horas extras, durante o mês de maio 2009, nos termos do Artigo 139, da Lei nº. 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Cachoeiro de Itapemirim, 03 de julho de 2009.

JOSÉ CARLOS MOYSÉS TURBAY
Secretário Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos

PORTARIA Nº 512/2009

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs 18.275, de 11 de abril de 2008 e 19.425, de 28 de janeiro de 2009, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº. 21.435/2009,

RESOLVE:

Conceder à servidora municipal **TANIA SUPELETTO SESSA**, Ajudante Geral, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, 30 (trinta) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 24 de junho de 2009, conforme atestado médico apresentado e anexo ao processo mencionado, nos termos do Artigo 91 da Lei nº. 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Cachoeiro de Itapemirim, 03 de julho de 2009.

JOSÉ CARLOS MOYSÉS TURBAY
Secretário Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

BRAZ BARROS DA SILVA
Vice – Prefeito

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

EDITADO pela:

P.M.C.I. - Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim - ES.
 SEMASI – Secretaria Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos.
 Diretoria de Administração Geral.
 Gerência de Atos Oficiais.
 Rua Joaquim Vieira, 23 – Guandu
 Viva Shopping – 2º Andar
 Cachoeiro de Itapemirim – ES

PUBLICAÇÕES E CONTATOS (28) 3521-2001

DIÁRIO OFICIAL (28) 3155-5203

COMISSÃO DE LICITAÇÃO**PREGÃO Nº 016/2009****Reedição**

O Município de Cachoeiro de Itapemirim/ES, torna público a realização de Licitação, na modalidade **Pregão Presencial**, conforme as Leis 10.520/02, 8.666/93, objetivando **Aquisição de Equipamentos de Comunicação (PABX)**. Os envelopes deverão ser entregues até o início da Sessão Pública, que ocorrerá às **10:30 horas do dia 12 de Agosto de 2009**, na Sede da Gerência de Apoio às Licitações, na Praça Jerônimo Monteiro, 93, 2º andar, Ed. Center Shop – Centro, Cachoeiro de Itapemirim. Credenciamento **das 10:00 às 10:30 horas, no mesmo dia e local**. Edital completo à disposição na Sede da Gerência de Apoio às Licitações e na home page: www.cachoeiro.es.gov.br.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 30 de julho de 2009.

GEORGE MACEDO VIEIRA.
Pregoeiro Oficial - CML

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Edital de Pregão nº. 073/2009

Processos nº.s 15534, 15538 e 15540/2009

Objeto: Aquisição de Medicamentos

Tendo o processo licitatório obedecido os trâmites legais, e principalmente as regras da Lei Federal nº. 10.520/20 e 8.666/93, e estando de acordo com a adjudicação do pregoeiro desta Prefeitura Municipal, HOMOLOGO os Produtos, autorizando o empenho em favor das empresas vencedoras:

Equipar Médico e Hospitalar Ltda.	RS	281,00
Prolifarma Farmacêutica Ltda.	RS	542,00

Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda.	RS	17.604,00
Dimaci Material Cirúrgico Ltda.	RS	14.010,00
Costa Camargo Comércio de Produtos Hospitalares Ltda.	RS	19.100,15
Hospidrogas Com. de Prod. Hospitalares Ltda.	RS	1.585,00
Prodiet Farmacêutica Ltda.	RS	3.900,00
Ciamed Dist. de Medicamentos Ltda.	RS	5.000,00

TOTAL DO PROCESSO LICITATORIO	RS	62.022,15
-------------------------------	----	-----------

Cachoeiro de Itapemirim, 28 de julho de 2009

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Edital de Pregão nº. 089/2009

Processo nº. 17824/2009

Objeto: Aquisição de Veículo

Tendo o processo licitatório obedecido os trâmites legais, e principalmente as regras da Lei Federal nº. 10.520/20 e 8.666/93, e estando de acordo com a adjudicação do pregoeiro desta Prefeitura Municipal, HOMOLOGO o Produto, autorizando o empenho em favor da empresa vencedora:

Nova Atlântica Comércio de Veículos Ltda.	RS	103.800,00
---	----	------------

TOTAL DO PROCESSO LICITATORIO	RS	103.800,00
-------------------------------	----	------------

Cachoeiro de Itapemirim, 28 de julho de 2009

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Edital de Pregão nº. 090/2009

Processo nº. 19459/2009

Objeto: Aquisição de Areia

Tendo o processo licitatório obedecido os trâmites legais, e principalmente as regras da Lei Federal nº. 10.520/20 e 8.666/93, e estando de acordo com a adjudicação do pregoeiro desta Prefeitura Municipal, HOMOLOGO o Produto, autorizando o empenho em favor da empresa vencedora:

Betumes Itabira Concreto e Asfalto Ltda.	RS	26.000,00
--	----	-----------

TOTAL DO PROCESSO LICITATORIO	RS	26.000,00
-------------------------------	----	-----------

Cachoeiro de Itapemirim, 28 de julho de 2009

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

PREGÃO Nº 093/2009**Reedição**

O Município de Cachoeiro de Itapemirim/ES, torna público a realização de Licitação, na modalidade **Pregão Presencial**, conforme as Leis 10.520/02, 8.666/93, Aquisição de Motocicleta para o Centro de Classificação e Degustação de Café. Os envelopes deverão ser entregues até o início da Sessão Pública, que ocorrerá às **14:00 horas do dia 12 de Agosto de 2009**, na Sede da Gerência de Apoio às Licitações, na Praça Jerônimo Monteiro, 93, 2º andar, Ed. Center Shop – Centro, Cachoeiro de Itapemirim. Credenciamento **das 13:30 às 14:00 horas, no mesmo dia e local**. Edital completo à disposição na Sede da Gerência de Apoio às Licitações e na home page: www.cachoeiro.es.gov.br.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 30 de Julho de 2009.

GEORGE MACEDO VIEIRA.

Pregoeiro Oficial - CML

PREGÃO Nº 114/2009

O Município de Cachoeiro de Itapemirim/ES, torna público a realização de Licitação, na modalidade **Pregão Presencial**, conforme as Leis 10.520/02, 8.666/93, **Serviços de Buffet em Café da Manhã e Coffee Break para eventos da SEME**. Os envelopes deverão ser entregues até o início da Sessão Pública, que ocorrerá às **09:00 horas do dia 12 de Agosto de 2009**, na Sede da Gerência de Apoio às Licitações, na Praça Jerônimo Monteiro, 93, 2º andar, Ed. Center Shop – Centro, Cachoeiro de Itapemirim. Credenciamento **das 08:30 às 09:00 horas, no mesmo dia e local**. Edital completo à disposição na Sede da Gerência de Apoio às Licitações e na home page: www.cachoeiro.es.gov.br.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 30 de Julho de 2009.

GEORGE MACEDO VIEIRA.

Pregoeiro Oficial - CML

PREGÃO Nº 115/2009

O Município de Cachoeiro de Itapemirim/ES, torna público a realização de Licitação, na modalidade **Pregão Presencial**, conforme as Leis 10.520/02, 8.666/93, **Aquisição de Agregado**. Os envelopes deverão ser entregues até o início da Sessão Pública, que ocorrerá às **09:00 horas do dia 13 de Agosto de 2009**, na Sede da Gerência de Apoio às Licitações, na Praça Jerônimo Monteiro, 93, 2º andar, Ed. Center Shop – Centro, Cachoeiro de Itapemirim. Credenciamento **das 08:30 às 09:00 horas, no mesmo dia e local**. Edital completo à disposição na Sede da Gerência de Apoio às Licitações e na home page: www.cachoeiro.es.gov.br.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 30 de Julho de 2009.

GEORGE MACEDO VIEIRA.

Pregoeiro Oficial - CML

PREGÃO Nº 116/2009

O Município de Cachoeiro de Itapemirim/ES, torna público a realização de Licitação, na modalidade **Pregão Presencial**, conforme as Leis 10.520/02, 8.666/93, **Aquisição de Material de Expediente**. Os envelopes deverão ser entregues até o início da Sessão Pública, que ocorrerá às **10:30 horas do dia 13 de**

Agosto de 2009, na Sede da Gerência de Apoio às Licitações, na Praça Jerônimo Monteiro, 93, 2º andar, Ed. Center Shop – Centro, Cachoeiro de Itapemirim. Credenciamento **das 10:00 às 10:30 horas, no mesmo dia e local**. Edital completo à disposição na Sede da Gerência de Apoio às Licitações e na home page: www.cachoeiro.es.gov.br.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 30 de Julho de 2009.

GEORGE MACEDO VIEIRA.

Pregoeiro Oficial - CML

PREGÃO Nº 117/2009

O Município de Cachoeiro de Itapemirim/ES, torna público a realização de Licitação, na modalidade **Pregão Presencial**, conforme as Leis 10.520/02, 8.666/93, **Aquisição de Veículos**. Os envelopes deverão ser entregues até o início da Sessão Pública, que ocorrerá às **14:00 horas do dia 13 de Agosto de 2009**, na Sede da Gerência de Apoio às Licitações, na Praça Jerônimo Monteiro, 93, 2º andar, Ed. Center Shop – Centro, Cachoeiro de Itapemirim. Credenciamento **das 13:30 às 14:00 horas, no mesmo dia e local**. Edital completo à disposição na Sede da Gerência de Apoio às Licitações e na home page: www.cachoeiro.es.gov.br.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 30 de Julho de 2009.

GEORGE MACEDO VIEIRA.

Pregoeiro Oficial - CML

IPACI

PORTARIA Nº. 132/2009

O Presidente Executivo do **IPACI** - Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Cachoeiro de Itapemirim- ES, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 5.972/2007 e do Decreto nº. 19.208/2009, tendo em vista o que consta no(s) processo(s) de protocolo(s) mencionado:

RESOLVE:

Art.1º - Retificar a portaria nº 084/09 quanto à duração do auxílio doença do servidor Romildo Rodrigues onde se lê 92 dias leia-se 66 dias, a partir de 30.04.09.

Art.2º - Conceder alta do auxílio doença ao servidor a partir de 04.07.09.

Cachoeiro de Itapemirim, 21 de julho de 2009.

GERALDO ALVES HENRIQUE

Presidente Executivo do IPACI

PORTARIA Nº 134/2009

O Presidente Executivo do **IPACI** - Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Cachoeiro de Itapemirim, ES, no uso de suas atribuições delegadas através das Leis nº. 5.972/2007 e do Decreto nº. 19.208/2009, tendo em vista o que consta do processo de protocolo nº 385/2009 de 21/07/2009,

RESOLVE:

Aposentar compulsoriamente, ao servidor municipal Romildo

Rodrigues, GARI I A 01 E, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos - SEMSUR, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, fixados em R\$ 465,00 (quatrocentos e sessenta e cinco reais), a partir de 05 de julho de 2009, nos termos do Artigo 40, § 1º, Inciso II, da Constituição Federal/88 c/c o Artigo 29, Parágrafo Único da Lei Municipal nº 5724/2005.

Cachoeiro de Itapemirim, 27 de julho de 2009.

GERALDO ALVES HENRIQUE
Presidente Executivo do IPACI

EXTRATO DE CONVÊNIO – IPACI

ESPÉCIE: Convênio nº 002/2009

CONVENIENTE: Instituto de Previdência e Ass. Dos Serv. Do Mun. De Cach de Itapemirim – IPACI

CONVENIENTE: Instituto de Ensino Superior do Espírito Santo – UNES

OBJETO: Regulamentar a admissão de alunos da UNES como estagiários no IPACI, com ou sem ônus, nos termos da Lei 11.788/2008.

PRAZO: 30 (trinta) meses.

DATA DA ASSINATURA: 31/07/2009

SIGNATÁRIOS: Geraldo Alves Henrique – Presidente Executivo do IPACI e Everaldo Duarte da Silva – Coordenador da UNES

PROCESSO: Protocolo nº 398/2009

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

COMUNICADO

MANUTEP MECÂNICA LTDA ME, torna publico que obteve da SEMMA a Licença Prévia nº 031/2009, com validade até 22 de julho de 2009, para atividade serviço industrial de usinagem, soldas e semelhanates e reparação de máquinas ou manutenção de máquinas, aparelhos e equipamentos, situada na Rua Vanderlei Barbosa, s/nº – V. G. De Soturno - Cachoeiro de Itapemirim – ES.

NF 2060

COMUNICADO

PREMAX ENGENHARIA LTDA ME - torna público que requereu e obteve da SEMMA Licença Prévia nº 084/2009, com validade até 30 de outubro de 2009, para atividades de movimentação de terra (corte e/ou aterro) e loteamento e condomínio, situada na Rua Dulcino José Bernardo, s/nº – Jardim America – Cachoeiro de Itapemirim – ES.

NF 2064

COMUNICADO

ULTRAMAR CONCRETO LTDA - torna público que requereu da SEMMA a Licença Previa, para atividade de extração de areia em leito de rio para emprego na construção civil, situada na Av. Newton Braga nº 136 - Arariguaba - Cachoeiro de Itapemirim/E.S.

NF 2065

COMUNICADO

MINERAÇÃO PANORAMA LTDA-ME - torna publico que obteve da SEMMA a Licença Prévia nº 081/2009, com validade até 07 de outubro de 2009, para atividade de desdobramento (serraria) de rochas ornamentais (granitos, gnaisses, mármore, ardósias, quartzitos e outras pedras), situada na Estrada Gironda, s/nº -Gironda - Cachoeiro de Itapemirim – ES.

NF 2062

COMUNICADO

ROSANE F. VEIGA ME – torna público que requereu à SEMMA, a Licença Previa, para atividade de lavanderia, situada na Rua Etelvina Vivagua Nº 64 – Nova Brasília - Cachoeiro de Itapemirim/E.S.

NF 2063



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES**

VAMOS COMBATER A DENGUE

**Como COMBATER a Dengue
(Denuncie – 3155-5711)**

•Destrua tampas, copos descartáveis, lata e pneus velhos ou mantenha-os bem guardados, longe das chuvas e colocados para coleta de lixo.

•Mantenha a água da piscina bem tratada e sempre limpe as calhas e a laje da sua casa principalmente a água acumulada das chuvas no terraço.

•Evite cultivar planta aquáticas e não tenha em casa planta que acumulam água nas folhas, como bromélias (gravatás). Não esqueça também de substituir a água dos pratos de plantas por areia grossa molhada.

•Troque a água das jarras de flores diariamente. Lave e escove bem os recipientes para remover os ovos do mosquito que podem estar colados nas paredes.

•Esvazie as garrafas que estão fora de uso e guarde-as sempre de boca para baixo e em lugares cobertos.

•Mantenha bem fechadas as caixas d'água, poços, latões, filtros e latas de lixo para não permitir a entrada ou saída de mosquitos.

•Troque, todos os dias, a água dos bebedouros de animais, lavando-os com escova ou bucha.

**Lembre-se: a prevenção é sempre o
melhor remédio**